



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0\*\*55) 3333.9190

CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: [camara@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:camara@coronelbarros.rs.gov.br)

<http://www.camaracoronelbarros.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 02, 15 de janeiro de 2016.

*Concede férias anuais.*

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 28 inciso II da Lei Orgânica Municipal, art. 20 inciso IV "b" do Regimento Interno e bem como Abono Pecuniário, conforme prevê o § 2º do art. 89 da Lei Complementar nº 04, de 10.11.15, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo do município de Coronel Barros suas autarquias e fundações públicas, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, e abono pecuniário relativo ao biênio 2014/2015, a servidora SUELI MADERS, diretora da Câmara, lotada na Câmara de Vereadores, sob a matrícula 744/0, pelo período de 20 dias a contar do dia 25/01/16.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
15 de janeiro de 2016.

Ernani Steinke

Presidente

Marcelo Juliano Preter

Vice-presidente

Registre-se e Publique-se

Lucas Jair Wottrich

Secretário